

ATA N.º 6

Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um (1) técnico superior, para o Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento, da Universidade Aberta.

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, nas instalações da Universidade Aberta, sitas na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 1000-013 Lisboa, reuniu o Júri do procedimento concursal supra referenciado, constituído pelos seguintes Membros: Dr.ª Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta, como Presidente, Dr.ª Maria Leonor Dias da Silva Couto, Técnica Superior do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta, como 1.º vogal efetivo, e Dr.ª Susana Perestrelo Jónatas dos Santos Barata, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta, como 2.º vogal efetivo. -----

A reunião teve como objetivo:-----

1. Proceder à análise das eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados; -----
2. Adoção da lista unitária de ordenação final (definitiva). -----

1.

Em sede de audiência dos interessados, foi rececionada a alegação que se transcreve, apresentada via e-mail (9/2/2024), pelo candidato **José Gonçalo Lopes de Melo** (Anexo I, que é parte integrante da presente Ata): -----

“No âmbito do procedimento concursal comum em curso - refª OE202310/0445, para recrutamento de um Técnico Superior para o Gabinete de Apoio a Projectos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta, (Aviso nº 19794/2023), José Gonçalo Lopes de

DA.
M
S3



Melo, portador do Cartão de Cidadão 09887940, vem pelo presente e no seu interesse legítimo exercer o direito à informação, conforme disposto no artigo 268º da Constituição da República Portuguesa, assim como no artº 17º do Código do Procedimento Administrativo e ainda no Capítulo IV do mesmo Código, designadamente nos artºs 82º e 83º e a que todos os candidatos têm direito nos termos da Lei.

Este requerimento justifica-se pela não conformidade verificada no enunciado da prova de conhecimentos realizada.

Com efeito, a primeira parte da prova de conhecimentos ao abrigo do procedimento supracitado apresentou questões de resposta múltipla, em que apenas uma, e, só uma, das quatro opções propostas é correcta.

*Contudo, numa das questões, das quatro opções de resposta apresentadas duas delas repetem a mesma proposição *ipsis verbis*, letra por letra, palavra por palavra, vírgula por vírgula, linha por linha, o que constitui erro grosseiro com reflexo efectivo na grelha de correcção, pois a existência de duas opções de resposta iguais inquina e subverte a lógica fornecida nas instruções da prova, ao mesmo tempo que, inequivocamente, pode considerar errada uma resposta correcta sendo por isso passível de adulterar a cotação final obtida.*

Porquanto se questiona igualmente o motivo para, apesar de alertados para o facto, os elementos vigilantes da prova terem dado o seu beneplácito à realização da mesma, na justa medida em que o não cumprimento dos pressupostos do enunciado (resposta múltipla em que apenas uma e só uma, é correcta), pode assumir directamente carácter lesivo dos direitos ou interesses legalmente protegidos do reclamante e demais candidatos.

Face ao exposto, e, tendo presente os princípios gerais da actividade administrativa consagrados nos artigos 3º a 19º, parte I, capítulo II do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, requer-se a V. Exª, cópia da prova de conhecimentos prestada no âmbito do procedimento concursal em apreço, da respectiva grelha de correcção, das actas, incluindo as da adequada preparação, da definição de critérios e das classificações de candidatos, bem como a correspondente fundamentação."

Face à análise da alegação apresentada pelo candidato **José Gonçalo Lopes de Melo**, o Júri, no ato de correção da questão n.º 2 da Prova de Conhecimentos, verificou que todos os candidatos responderam corretamente, seleccionando a hipótese B, precisamente a resposta correta prevista na grelha de correção, obtendo a valoração máxima, pelo que, conforme já



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

RAP.
WJ
S3

deliberado na Ata n.º 4, o Júri não cancelou a questão n.º 2 da Prova de Conhecimentos, por não implicar qualquer prejuízo para os candidatos. -----

O Júri deliberou, após concordância do candidato, notificá-lo, para efeito de consulta do processo, convocando-o para comparecer nas instalações da Universidade Aberta, sitas na rua Almirante Barroso, n.º 38, 1100-013 Lisboa, no próximo dia 16 de fevereiro de 2024, às 10:30, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ----

O Júri deliberou notificar o candidato da resposta à alegação apresentada. -----

2.

O Júri deliberou elaborar a lista unitária de ordenação final (definitiva), que constitui o Anexo II e faz parte integrante da presente ata, e submeter a homologação, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Após homologação, os candidatos serão notificados da homologação da lista unitária de ordenação final (definitiva), nos termos do disposto no artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual será divulgada na página eletrónica da Universidade Aberta, sendo ainda publicado um aviso no Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da mesma Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira

Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva

(Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta)

Maria Leonor Dias da Silva Couto

Maria Leonor Dias da Silva Couto

(Técnica Superior do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento da Universidade Aberta)

Susana Perestrelo Jónatas dos Santos Barata

Susana Perestrelo Jónatas dos Santos Barata

(Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta)

ANEXO II | ATA N.º 6

Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um (1) técnico superior, para o Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento, da Universidade Aberta.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL (DEFINITIVA)

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1.º	Filipe Miguel Marta Penicheiro	15,00
2.º	José Gonçalo Lopes de Melo	13,50

